

INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 049 – PUBLICADO EM 18 DE MAIO DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL III - MAIO DE 2020

DECRETOS

DECRETO N.º 073/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Içara/SC – CMDPD, para a gestão 2019-2021.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Nº 4.189, de 05 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Içara/SC – CMDPD, para a gestão 2019-2021, pelos seguintes representantes:

Entidade e/ou Órgão que representa	Tipificação da entidade que representa	Nome	Represe ntativida de
Secretaria	Governam	Larissa da Rocha Laurindo	Titular
Municipal da Saúde	ental	Ântony Eduardo Jaques Maciel	Suplente
Secretaria de		Fabio Cossa de Souza	Titular
Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda	Governam ental	Gisele Gonzaga Teixeira Soares	Suplente
Secretaria de	Governam	Marlene Casagrande	Titular
Educação, Ciência e Tecnologia	ental	Maria Isabel Luiz	Suplente
Secretaria de Planejamen	Governam	Alexsandro Réus da Silva	Titular
to e Desenvolvi mento Urbano	ental	Marco Aurélio Ramos Möller	Suplente
Representa nte das Pessoas	Não- Governam	Anadírio Martins da Silva	Titular
com	ental	Israel	Suplente

Entidade e/ou Órgão que representa	Tipificação da entidade que representa	Nome	Represe ntativida de
Deficiência		Rodrigues Godoy	
Representa nte de Entidades Prestadoras de Servico		Miriam Guglielmi Balod	Titular
de Serviço e Organizaçõ es no âmbito Municipal / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai s - APAE	Não- Governam ental	Eva Silva de Souza	Suplente
Representa nte dos Trabalhador es no Setor/ Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia ocupacional da 10 ^a Região - CREFITO	Não- Governam ental	Cristiane de Oliveira Pizzetti	Titular
Representa nte dos Trabalhador es no Setor/ Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda — Serviço de Acolhiment o em Família Acolhedora.	Não- Governam ental	Luis Claiton Medeiros Helers	Suplente
Representa nte dos Pais e/ou Responsáv	Não- Governam	Maria Rejane Magdalena da Silva	Titular
eis Legais de Pessoas com Deficiência	ental	Assionir Rodrigues	Suplente

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto N.º 078/2019, de 20 de maio de 2019.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 074/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dá nova composição ao Conselho Municipal do Idoso de Içara para a gestão 2019/2021.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que Ihe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 2.186, de 17 de outubro de 2005, e a Lei N.º 2.727, de 12 de agosto de 2009,

DECRETA:

- Art. 1.º Fica composto o Conselho Municipal do Idoso de Içara para a gestão 2019/2021, conforme abaixo discriminado:
- a) Thayse Brovedan Piazza Manenti, titular, e Iane Savi Silveira, suplente, governamental, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Marlene Casagrande, titular, e Elisandra Borges Fernandes, suplente, governamental, representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- c) Marlei Alves, Titular, e Lourdes Bitencourt, suplente, governamental, representantes do Departamento de Fomento de Atividades Inclusivas – FAI;
- d) José Fernandes, titular, e Vanessa Nuernberg, suplente,

governamental, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda.

- e) Gustavo da Rosa Santiago, titular, e Everaldo Inácio Pereira, suplente, governamental representante da Fundação Municipal de Esportes;
- f) Rosa Maria da Silva Santos, Titular, e Maria Celso da Silva, suplente, não-governamental representantes da Entidade Feminina Içarense de Assistência Social – ÉFIAS;
- g) Alceu Cardoso, titular e Antônio da Silva Venério, suplente, nãogovernamental, representantes da Associação de Aposentados e Pensionistas de Içara;
- h) Karla Vicente, titular e Ronaldo Marcílio Caetano, suplente, nãogovernamental, representantes da União das Associações Comunitárias de Içara – UACI:
- i) Maria Salete Pavei Piazza, Titular e leda Regina Pavei, Suplente, não-governamental, representantes da Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- j) Hercílio Jair A. de Stefani, titular e Natalina da Silva Tassi, suplente, não-governamental, representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Içara.
- Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º Fica revogado o Decreto N.º 136/2019, de 20 de agosto de 2019.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 075/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Assistência Social de Içara para a gestão 2018/2020.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que Ihe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 3.849, de 10 de maio de 2016,

DECRETA:

- Art. 1.º Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social de Içara para a gestão 2018/2020, conforme abaixo discriminado:
- I Representantes da Secretaria
 de Assistência Social, Habitação,
 Trabalho e Renda:
- a) Deise Mariano Macedo, Priscila Bernardino Neto, Maria de Lourdes Zanolli Pizzetti, Gisele Ghedin Carlos, como titulares;
- b) Micheline Costa Alves, Luciana Kellen dos Santos, Barbarella Reus e Donisete Medeiros de Oliveira, como suplentes.
- II Representantes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:
- a) Marlene Casagrande, como titular;
- b) Elisandra Borges Fernandes, como suplente.
- III Representantes da Secretaria de Saúde:
- a) Francielle Rosso Mazzuchello, como titular:
- b) Luciana das Graças Stakowski de Souza Fernandes, como suplente.
- IV Representantes da Secretaria de Agricultura:
- a) Rosane Maria Búrigo Thomas, como titular;
- b) Saulo Da Boit Goulart, como suplente.
- V Representantes da Secretaria da Fazenda:
- a) Eduardo de Medeiros Albuquerque, como titular;
- b) Gabriela Dagostin de Mello, como suplente.
- VI Representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:
- a) Luciano Zaniboni Alves, como titular;
- b) Joelma Fernandes Bezerra, como suplente.

- VII Representantes dos Usuários e/ou Organizações de Usuários da Assistência Social:
- a) Ana Maria Flores, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV- Colibri, da Entidade Feminina de Assistência Social EFIAS, Maria Ester Quagliotto e Antônia de Souza, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV-Sabedoria, da Entidade Feminina de Assistência Social EFIAS, Pedra Silveira, do Centro de Referência de Assistência Social CRAS/Jaqueline, como titulares;
- Albertina Borges Alves, do b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Maria Terezinha da Roza Ferreira, do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS/ Esplanada, Maria Helena Comim, Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos - SCFV-Sabedoria - da Entidade Feminina de Assistência Social – ÉFIAS, Valdeci Associação Duarte Ribeiro, da Beneficente "Amor e Ação", como suplentes;
- VIII Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS:
- a) Cristiane de Souza e Gabriela Steffen Flores, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Maria da Glória Rebelo Antônio, da Associação Beneficente "Berço dos Anjos", como titulares;
- b) Maria da Conceição Dias e Rosa Maria da Silva Santos, da Entidade Feminina de Assistência Social (EFIAS), Rosane Aparecida Cavalheiro, da Comunidade Terapêutica Feminina "Deus está aqui" (ADEA), como suplentes;
- IX Representantes de Entidade dos Trabalhadores do setor:
- a) Maria Nazaré da Silva, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara – SINDSERP, Ione Anhaia dos Santos, do Conselho Regional de Serviço Social – 12ª Região SC – CRESS, como titulares;
- b) Jádna Valeria da Silva
 Frederico, do Sindicato dos Servidores
 Públicos Municipais de Içara –
 SINDSERP, como suplente.
- Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º Fica revogado o Decreto N.º 062/2019, de 16 de abril de 2019.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 077/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Designa membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

- Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que Ihe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 2.254, de 17 de abril de 2006,
- Art. 1.º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI para o mandato de um ano, até maio de 2021, terá a seguinte composição:
- I Presidente da Junta e respectivo suplente, indicado pelo Chefe do Poder Executivo: Julio Borges e Agnaldo Flauzino;
- II Representante da entidade executiva de trânsito e executiva rodoviário e respectivo suplente, indicados pelo Núcleo de Transporte e Circulação NTC: Filipe Serafin Gilon e Joelma Fernandes Bezerra;
- III Representante do Sindicato dos Condutores de Veículo, Trabalhadores em Transportes Rodoviários, de Carga e de Passageiros de Criciúma e Região SINTACRIL, e respectivo suplente, indicados pela Diretoria: Luis Henrique Euzébio e Juliano Peter Dutra.

Parágrafo único. Os indicados poderão ser substituídos a qualquer tempo, não podendo permanecer em período superior a dois anos, em caso de recondução.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 078/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Dá nova composição à Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública Nº 113/PMI/2018 - Parceria Público-Privada da Iluminação Pública.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que Ihe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o art. 51 da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública Nº 113/PMI/2018 - Parceria Público-Privada da Iluminação Pública:

- I Membros titulares:
- a) Marco Aurélio Ramos Möller, Arquiteto e Urbanista, como Presidente;
- b) Luciano Zaniboni Alves, Engenheiro Civil; e Caroline Estevam Tiscoski, Arquiteta e Urbanista, como equipe de apoio.

II – Suplentes:

- a) Cíntia Velho Marcon, Engenheira Civil; Gustavo Teodoro de Oliveira, Engenheira Civil; e Vitor Rovaris Gomes, Arquiteto e Urbanista.
 - Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto N.º 156/2018, de 12 de setembro de 2018.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/067/20, DE 14 DE MAIO DE 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar KAROLINE LUIZ CALEGARI NASPOLINI, nascida em 05 de julho de 1990, ocupante do cargo de Secretário de Assistência Social, Habitação Trabalho e Renda, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/068/20, DE 14 DE MAIO DE 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar MARIA DE LOURDES ZANOLLI PIZZETTI, nascida em 28 de junho de 1961, ocupante do cargo de Diretor de Serviços Sociais, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/069/20, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Nomeia o Diretor-Executivo do PROCON.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro

de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear KAROLINE LUIZ CALEGARI NASPOLINI, brasileira, casada, nascida em 05 de julho de 1990, portadora do CPF 074.023.619-93, para ocupar o cargo de Diretor-Executivo do PROCON, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2020.

> ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/070/20, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Nomeia o Secretário de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear MARIA DE LOURDES ZANOLLI PIZZETTI, brasileira, casada, nascida em 28 de junho de 1961, portadora do CPF Nº 467.401.809-97, para ocupar o cargo de Secretário de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/071/20, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Nomeia o Secretário de Agricultura.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear IVAN ISOPPO DA ROSA, brasileiro, casado, nascido em 15 de dezembro de 1959, portador do CPF nº 444.187.109-06, RG nº 4070348/SSP/SC, para ocupar o cargo de Secretário de Agricultura, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2020.

> ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/841/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ROSANEI DA SILVA VIANA, nascida em 11 de outubro de 1982, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, por 180 dias, no período de 21/04/2020 a 18/10/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/842/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora SABRINA

MACHADO FELIPE, nascida em 05 de dezembro de 1986, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 30 dias, no período de 27/04/2020 a 26/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/843/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora SABRINA MACHADO FELIPE, nascida em 05 de dezembro de 1986, admitida em caráter temporário como Professor, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 30 dias, no período de 24/04/2020 a 16/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/844/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora CLAUDETE ANDRÉ VITÓRIO, nascida em 27 de janeiro de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Sala de Aula, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, por 45 dias, no período de 24/03/2020 a 07/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

> ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/845/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ARACI VIEIRA DA SILVA, nascida em 17 de junho de 1952, portadora do CPF Nº 376.961.069-53, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 23/04/2020 a 22/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/846/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ARADI VIEIRA RAMOS, nascida em 08 de dezembro de 1950, portadora do CPF Nº 910.336.329-53, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 24/04/2020 a 23/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/847/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ANA MARIA VIEIRA SOARES, nascida em 23 de setembro de 1962, portadora do CPF Nº 055.988.309-90, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 24/04/2020 a 23/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/848/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora MARCIA REGINA AGOSTINHO, nascida em 16 de julho de 1967, portadora do CPF Nº 999.431.589-72, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 23/04/2020 a 22/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/849/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora TEREZINHA DE FATIMA PACHECO

DOS SANTOS, nascida em 25 de agosto de 1960, portadora do CPF Nº 682.479.749-91, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 23/04/2020 até 22/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/850/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora NEIVA MACHADO ANDRE, nascida em 27 de março de 1956, portadora do CPF Nº 921.230.079-00, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 22/04/2020 a 22/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/851/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora EDVANIA BITENOURT, nascida em 10 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 801.656.569-72, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 22/04/2020 a 21/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/852/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de

2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora EDNA TEIXEIRA, nascida em 26 de fevereiro de 1966, portadora do CPF Nº 439.651.959-34, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 22/04/2020 a 21/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/853/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora CRISTINY NASCIMENTO SCHWANCK, nascida em 09 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 043.046.139-95, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Loddetti, município de Içara, com a carga horária de 40 horas

semanais, por 30 dias, no período de 28/04/2020 a 27/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/854/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora MARIA DO CARMO ALMEIDA HORACIO, nascida em 05 de setembro de 1959, portadora do CPF Nº 379.010.019-68, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 22/04/2020 a 21/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/855/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora MARIA DE SOUZA SILVEIRA, nascida em 18 de outubro de 1963, portadora do CPF Nº 033.217.789-04, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 22/04/2020 a 21/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/856/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora CUSTÓDIA MARIA PEREIRA BATISTA, nascida em 20 de abril de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Serventes, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 27/04/2020 a 26/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/857/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ANA CLAUDIA FREITAS, nascida em 23 de setembro de 1985, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 29/04/2020 a 28/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/858/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora CLENIR DE SOUZA MOROTSKOSKI, nascida em 04 de novembro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 24/04/2020 a 23/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/859/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de

2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora DILMA DA ROSA JOAQUIM, nascida em 05 de agosto de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Servente, lotada no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 23/04/2020 a 22/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/860/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora DIENIFER RODE PATRICIO, nascida em 04 de novembro de 1993, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a partir de 15 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/861/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor ENOIR DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, nascido em 31 de agosto de 1988, portador do CPF nº 060.663.449-51, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a contar de 04 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/862/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor MALAQUIAS TEIXEIRA, nascido em 06 de setembro de 1967, ocupante do cargo de Braçal, referente ao período aquisitivo de 17/07/2013 a 16/07/2019, por 60 dias, no período de 08/04/2020 a 06/06/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/863/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir PRISCILA DA SILVA MACHIESKI, nascida em 03 de janeiro de 1992, ocupante do cargo de Farmacêutico, com a carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos PORTARIA Nº SF/864/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora SIMONE SORATO PIZZETTI, nascida em 18 de junho de 1975, admitida em caráter temporário para ocupar o cargo de Professor, a contar de 11 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/865/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/873/18, de 15 de maio de 2018, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora

TALITA CORREA LIMA, nascida em 02 de agosto de 1983, ocupante do cargo de Enfermeiro, por mais 02 anos, a partir de 1.º de junho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/866/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear RODOLFO ZANATTA, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de março de 1997, portador do CPF nº 111.000.299-82, RG nº 6693864/SSP/SC, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a contar de 04 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos PORTARIA Nº SF/867/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear PRISCILA DA SILVA MACHIESKI, brasileira, solteira, nascida em 03 de janeiro de 1992, portadora do CPF nº 081.639.349-48, RG nº 5065826/SSP/SC, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete II, símbolo CC-3, a partir de 14 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/868/20, DE 14 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor ELÉDIO DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 14 de setembro de 1967, portador do CPF Nº 496.329.309-91, passa a ocupar o cargo de Diretor de Serviços Sociais, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/869/20, DE 14 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo — Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir CATIA BORGES FERREIRA, brasileira, casada, nascida em 04 de outubro de 1994, portadora do CPF nº 892.250.669-88, RG Nº 5800468/SSP/SC, para ocupar o cargo de Enfermeiro (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 11 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos PORTARIA Nº SF/870/20, DE 14 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo — Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir PATRICIA DA CORREGIO MAY FELACIO, brasileira, casada, nascida em 13 de maio de 2020, portadora do CPF nº 063.305.499-23, RG nº 5250145/SSP/SC, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem (PSF), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 18 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/871/20, DE 14 DE
MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo — Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir FELIPE BAIRROS FERRAZ, brasileiro, casado, nascido em

25 de fevereiro de 1979, portador do CPF nº 986.315.190-49, RG nº 6469617/SSP/SC, para ocupar o cargo de Enfermeiro (CAPS), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 18 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Içara Fundo Municipal de Saúde EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/FMS/2020 — REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura:

03/06/2020 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇO DE CONTROLE PRAGAS, DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA/DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, nas instalações das Unidades de Saúde, Ambulatório Saúde Mental. Farmácia Municipal, SAMU, CASMI, Vigilância Epidemiológica, CEM (Centro de Especialidades Médicas), CASMI, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas). Vigilância Sanitária, Sede da Secretaria Municipal de Saúde Piso térreo e 1º piso, compreendendo o fornecimento de: mão de obra, veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: ww.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 15 de Maio de 2020. Anna Paula Medeiros Baldessar Pregoeira

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Içara EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 03/06/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e implantação de solução completa de telefonia IP e gerenciamento de sistema baseado em PABX IP, software contendo nativo gerenciamento plataforma. da Proporcionando melhorias em qualidade e viabilizando a integração e interligação do sistema de telefonia dos Órgãos e Entidades da administração pública municipal. Compreendendo: fornecimento, instalação, manutenção, atualização de tecnologia e suporte ao usuário de solução eficaz com garantia de funcionamento dos equipamentos em regime comodato para, 1 (Um) PABX IP, 3 (Três) telefone IP com 6 (seis) contas SIP (ramais), 12 (doze) módulos de mesa operadora para telefonistas, 400 (quatrocentos) telefones IP com 2 (duas) contas SIP (ramais), 10 (Dez) telefones IP com 4 contas SIP áudio HD, 100 (cem) ATAs FXS duas portas gigabit, 1 (Um) Telefone IP de Audio Conferência, ramais IP, 600 600 (Ligações Simultâneas) simultâneas, ligações fornecimento de até 600 canais de comunicação com a rede pública, portabilidade das atuais linhas do município, fornecimento de 100.000 (cem mil) minutos para ligação para telefone fixo de todo Brasil e 25.000 (vinte e cinco mil) minutos para ligação telefone móvel de todo o Brasil.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 15 de Maio de 2020. Anna Paula Medeiros Baldessar Pregoeira Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Içara EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 05/06/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de câmeras de monitoramento e sensores de presença no Paço Municipal de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 15 de Maio de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar Pregoeira

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Içara EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/PMI/2020 - Nº. 013/FMS/2020 - Nº 008/FMAS/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: 04/06/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para: LOTE 01: na prestação de serviços de acesso à internet para Paço Municipal e demais unidades externas com um link principal para o Paço e mais um link para as unidades externas com gerenciamento de banda do link citado, com serviço de proteção de rede (Firewall), e a interligação da Prefeitura com unidades externas, englobando a instalação e configuração de equipamentos enlaces de comunicação gerenciamento pró-ativas. Além de acesso a um gerenciador unificado para o monitoramento de uso da banda de cada interligação, em atendimento ao município de Içara/SC; LOTE 02: na prestação de serviços de acesso à internet para o Paço Municipal. Link de internet com velocidade de 30 Mbps Full Duplex (Não podendo ser a mesma empresa contemplada com o lote 01). Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara - SC, 15 de Maio de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E ADITIVOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/PMI/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/PMI/2020.

OBJETO: Aquisição de passes escolares (vale-transporte) para ser utilizado pelos alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Técnico, durante o ano de 2020.

CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.689.200,00 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/FMC/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/FMC/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de licenças de uso, não exclusiva, mediante contratação de empresa para licenciamento do direito de uso do(s) aplicativos(s) de Folha de pagamento, Recursos Humanos, Atendimento ao servidor público via Web, e-Social, Portal da Transparência.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 29.874,50 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 10/05/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/FUNDAI/2020 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/FUNDAI/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de licenças de uso, não exclusiva, mediante contratação de empresa para licenciamento do direito de uso do(s) aplicativos(s) de Folha de pagamento, Recursos Humanos, Atendimento ao servidor público via Web, eSocial, Portal da Transparência.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 29.874,50 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 10/05/2021

EXTRATO DO CONTRATO №. 004/FME/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/FME/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de licenças de uso, não exclusiva, mediante contratação de empresa para licenciamento do direito de uso do(s) aplicativos(s) de Folha de pagamento, Recursos Humanos, Atendimento ao servidor público via Web, eSocial, Portal da Transparência.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 29.874,50 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 10/05/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 009/FMC/2019 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FMCE/2019. OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao

Contrato No. 009/FMC/2019, que tem como objeto a Prestação de serviços de publicações na imprensa escrita, de editais de notificação de contribuintes, publicações legais e de atos oficiais do Município e outras matérias que devam produzir efeitos externos, em jornal de circulação no Município, que prevê o término em 12/05/2020 e por este termo passa a ser 12/05/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Fundação Municipal de Cultura e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 123/2020, favorável e com fulcro no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: JORNAL GAZETA LTDA ME VALOR GLOBAL: R\$ 5.523,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01

AO CONTRATO Nº. 007/FUNDAI/2019 DE PREGÃO **PROCESSO** PRESENCIAL Nº. 007/FUNDAI/2019. OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato No. 007/FUNDAI/2019, que tem como objeto a Prestação de serviços de publicações na imprensa escrita, de editais de notificação de contribuintes, publicações legais e de atos oficiais do Município e outras matérias que devam produzir efeitos externos, em jornal de circulação no Município, que prevê o término em 12/05/2020 e por este termo passa a ser 12/05/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Fundação Municipal do Meio Ambiente e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 123/2020, favorável e com fulcro no art. 57, §1°, inciso III, da Lei n°. 8.666/93. CONTRATADO: JORNAL GAZETA LTDA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 5.523,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 037/PMI/2019 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato Nº. 037/PMI/2019, que tem como objeto a Prestação de serviços de publicações na imprensa escrita, de editais de notificação de contribuintes, publicações legais e de atos oficiais do Município e outras matérias que devam produzir efeitos externos, em jornal de circulação no Município, que prevê o término em 12/05/2020 e por este termo passa a ser 12/05/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 123/2020, favorável e com fulcro no art. 57, §1°, inciso III, da Lei n°. 8.666/93.

CONTRATADO: JORNAL GAZETA LTDA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 55.230,00 (Cinquenta e Cinco mil duzentos e trinta reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 012/FMS/2019 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/FMS/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato No. 012/FMS/2019, que tem como objeto a contratação de fornecimento de atendimento básico para pacientes aos sábados, domingos e diariamente no horário entre 16h às 07h, que prevê o término em 21/05/2020 e por este termo passa a ser 21/05/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 114/2020, favorável e com fulcro no art. 57, §1°, inciso III, da Lei n°. 8.666/93. CONTRATADO: FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 014/FMAS/2019 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/FMAS/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato No. 014/FMAS/2019, que tem como objeto a Locação de imóvel localizado na Rua Ergílio Carlos Colonetti, s/n, correspondente ao lote nº. 02 da quadra nº. 160, Bairro Centro, Içara/SC, matriculado sob o nº. 30.082, 225,30m², área total de funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social -CREAS, que prevê o término em 08/05/2020 e por este termo passa a ser 08/05/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 124/2020, favorável e com fulcro no art. 57, §1°, inciso III, da Lei n°. 8.666/93.

CONTRATADO: SÉRGIO LUIZ BOAROLI, portador do CPF nº. 569.220.609-97, através da LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.200.174/0001-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 017/FMS/2018 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/FMS/2018.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato No. 017/FMS/2019, que tem como objeto a contratação de empresa locação especializada na equipamentos de impressão fornecimento serviços de que compreenda a instalação de impressoras multifuncionais. software para gerenciamento, monitoramento controle de processos envolvidos com a impressão de documentos além de todos os consumíveis, toda a manutenção e necessário para o pleno funcionamento dos equipamentos e serviços, exceto papel, nas Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, CEO, CEM, CAPS e CASMI, que prevê o término em 08/05/2020 e por este termo passa a ser 08/05/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 116/2020, favorável e com fulcro no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: A4 DIGITAL PRINT LTDA EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 41.160,00 (quarenta e um mil, cento e sessenta reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 064/PMI/2019 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato No. 064/PMI/2019, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos para elaboração e regularização e projetos até a obtenção da Autorização Ambiental dos Cemitérios Municipais, nos moldes da Instrução Normativa nº. 52 do IMA e da resolução CONSEMA nº. 119/2017, que prevê o término em 28/05/2020 e por este termo passa a ser 23/10/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 113/2020, favorável e com fulcro no art. 57, §1°, inciso III, da Lei n°. 8.666/93.

CONTRATADO: MSGEO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 018/FMS/2018 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/FMS/2018.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato No. 018/FMS/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma antena e internet via rádio de 03 Mega, residencial com velocidade, bem como de suporte operacional e manutenção equipamentos necessários, devendo garantir em forma de comodato todos os equipamentos necessários funcionamento da internet via rádio, para o CEFITO que irá se instalar no Bairro Liri, para a UBS da Localidade Esperança, pois não há telefone e nem acesso de internet nesta localidade, e um plano de acesso de Internet de 04 Mega Empresarial com velocidade Download de 4.000 KBPS e velocidade de Upload de 2.000 KBPS IP Fixo para Farmácia Municipal de Içara, que prevê o término em 17/05/2020 e por este termo passa a ser 16/05/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 112/2020, favorável e com fulcro no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: BANDA TURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI - ME VALOR GLOBAL: R\$ 7.899,12 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 110/PMI/2018 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº. 105/PMI/2018.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE VALORES do Contrato Nº. 110/PMI/2018, que tem como objeto a execução do projeto da Praça do Presidente Vargas - Içara/SC, conforme projetos, memoriais descritivos orcamentos e conforme contrato de repasse nº 852717/2017/ME/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Içara, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos, compreendendo fornecimento dos materiais, mão-deobra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 106/2020, favorável e com base no §1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93,

CONTRATADO: CONSTRUTORA NUNES LTDA

VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 72.178,17 (setenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e dezessete centavos).

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 46.824,84 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). NOVO VALOR DO GLOBAL: R\$ 672.441,49 (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 045/PMI/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/PMI/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de materiais de copa e cozinha, material de expediente e material elétrico e eletrônico.

DETENTORA: GOLD COMPUTADORES LTDA – EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 7.070,60 (Sete mil e setenta reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 046/PMI/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/PMI/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de material de expediente e material elétrico e eletrônico.

DETENTORA: MARY BOOK COMERCIO LTDA- ME

VALOR TOTAL: R\$ 5.895,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 046/PMI/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/PMI/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de material de expediente e material elétrico e eletrônico.

DETENTORA: MARY BOOK COMERCIO LTDA- ME

VALOR TOTAL: R\$ 5.895,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

ac assinatara

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 047/PMI/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/PMI/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de material de limpeza, material de higiene e materiais de copa e cozinha.

DETENTORA: NICOLAU SATURNINO VIEIRA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 4.820,99 (Quatro mil oitocentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 048/PMI/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/PMI/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para prestação de serviços futuros de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades dos órgãos integrantes das estruturas administrativas, Fundações e Secretarias Municipais de Içara/SC.

DETENTORA: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 92.150,00 (Noventa e dois mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 049/PMI/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/PMI/2020 OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futura de

equipamento de senha para uso do CIRETRAN – POLÍCIA CIVIL.

DETENTORA: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS №. 050/PMI/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/PMI/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futura de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

DETENTORA: ALBGRAF FORMULÁRIO CONTÍNUOS LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 051/PMI/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/PMI/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futura de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

DETENTORA: FORMCRICIUMA IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 052/PMI/2020 PROCESSO DE PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 029/PMI/2020
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futura de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de

Agricultura.
DETENTORA: PEDRO ERNESTO
VOGEL NUNES ME.

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 013/SAMAE/2020 PROCESSO DE PREGÄO PRESENCIAL Nº. 006/SAMAE/2020 OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para a contratação de empresa especializada para prestação de caminhão de hidro-jateamento para a prestação de serviços de desobstrução e limpeza de redes coletoras de esgoto, fossas de locais ou departamentos vinculados à administração, elevatórias e bocas de lobo incluindo seu transporte e destino final, bem como operadores, a fim de atender as necessidades do SAMAE de Içara/SC.

DETENTORA: SULIMPA
DESENTUPIDORA E TRANSPORTES
LTDA ME.

VALOR TOTAL: R\$ 94.650,00 (Noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 014/SAMAE/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL NO 005/SAMAE/2020

PRESENCIAL Nº. 005/SAMAE/2020
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para contratação de empresa especializada na locação de caminhão tipo prancha, com condutor e combustível, para transporte de máquinas pesadas a fim de atender a demanda do Serviço Autônomo Municipal de Água, Esgoto e Serviços Urbanos – SAMAE do município de Içara/SC.

DETENTORA: DJALMA ZANETTE SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.899,00 (Trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais).

VIGÉNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 029/FMS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FMS/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para prestação de serviços futuros de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades dos órgãos integrantes da Fundação Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 14.550,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÈNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 030/FMS/2020 PROCESSO DE PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 006/FMS/2020
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha visando atender os pacientes do Centro de Atendimento Psicossocial de Içara — CAPS e para utilização dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI VALOR TOTAL: R\$ 28.426,70 (Vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 001/FMC/2020 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FMC/2020 OBJETO: Estabelecer cláusulas e

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para prestação de serviços futuros de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades dos órgãos integrantes da Fundação Municipal de Cultura de lcara/SC.

DETENTORA: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.550,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 003/FME/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FME/2020

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para prestação de serviços futuros de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades dos órgãos integrantes da Fundação Municipal de Esporte de Içara/SC.

DETENTORA: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 009/COVID-19/FMS/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de faixa digital com haste de PVC para enfrentamento da emergência de saúde pública do surto de CORONAVÍRUS (COVID-19).

CONTRATADO: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME

Valor total: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura

A presente publicação torna o ato eficaz. Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 010/COVID-19/FMS/2020

OBJETO: Aquisição 1.000 de dispositivos de teste rápido covid-19 IGG/IGM para enfrentamento de emergência de Saúde Pública do surto CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme decreto municipal nº 037 de 18 de março de 2020, por força do artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020. Decreto Estadual nº 515/2020 de 17 de marco de 2020. Decretos Municipais nº 036/2020 e 037/2020 ambos de 18 de março de 2020.

CONTRATADO: RICARDO LUIZ DONALDI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ME

Valor total: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura

A presente publicação torna o ato eficaz. Murialdo Canto Gastaldon Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 011/COVID-19/FMAS/2020

OBJETO: contratação de serviço de pessoa jurídica para prestação de serviço a Política de Assistência Social, através de profissional de Serviço Social, por tempo determinado, tendo o contrato vigência de 03 (três) meses, com carga horária semanal de trabalho de 30 (trinta) horas. A contratação para atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, atender as demandas enfrentamento da emergência de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus (COVID-19) no município de Içara, declarada no Decreto nº 037/2020 de 18 de março de 2020, por força do artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 515/2020 de 17 de março de 2020, Decretos Municipais nº 036/2020 e 037/2020 ambos de 18 de março de 2020.

CONTRATADO: SILVANA DE VASCONCELOS – IDEAL ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIAL

Valor total: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura

A presente publicação torna o ato eficaz. Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 001/COVID-19/PMI/2020

OBJETO: Contratação de empresa para montagem e especializada desmontagem de tendas, gradil e locação de cadeiras, para melhoria do espaço urbano circunvizinho a unidade da CAIXA Econômica Federal do Município de Içara/SC, no atendimento aos beneficiários do Auxílio Emergencial decorrente do Decreto Federal nº 10316 de 2020 o qual regulamenta o artigo 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 e estabelece medidas excepcionais durante o período de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19),

CONTRATADO: BROCCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Valor total: R\$60.450,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura

A presente publicação torna o ato eficaz. Murialdo Canto Gastaldon Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 069, DE 12 DE MAIO DE 2020

Altera o art. 1º do Ato nº 019, de 29 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 019, de 29 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder ao servidor Joadilson Brasil Rocha, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe G Padrão VI, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Içara, gratificação de função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4490 de 31 de março de 2020, atribuída em razão da participação como Membro Comissão Permanente da Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis sob a Responsabilidade da Câmara Municipal de Içara, criada através da Portaria 007 de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 12 de maio de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES Presidente

PORTARIA 026, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Altera o § 2º do art. 2º da Portaria 04, de 29 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 28, II, da Resolução 224/2017 — Regimento Interno, c/c a Resolução nº 183, de 16 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Portaria 04, de 29 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° (...)

§ 2º A Comissão responsável pelos procedimentos de que trata inciso II do caput será composta por quatro servidores efetivos, sendo sempre presidida pelo servidor ocupante do cargo de Contador Legislativo, em razão das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 12 de maio de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES Presidente

VER. SILVIA MENDES 1ª Secretária

PORTARIA 027, DE 12 DE MAIO DE 2020

Altera o art. 3º da Portaria 007, de 24 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 28, II, da Resolução 224/2017 — Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria 007 de 24 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes servidores efetivos:

- 1- Maria da Silva de Mello-Presidente, em razão das atribuições do cargo de Contador Legislativo.
- 2 Joadilson Brasil Rocha Membro Auxiliar
- 3 Ricardo Comin Ferro Membro Auxiliar
- 4 Rinaldo Laurindo Membro Auxiliar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Içara, 12 de maio de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES Presidente

VER. SILVIA MENDES 1ª Secretária

PORTARIA Nº 028, DE 14 DE MAIO DE 2020

Retificar e Republicar o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Içara, referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso II e Parágrafo Único, e, 55, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o requerimento de Ofício do Poder Executivo de nº GP/050/2020, protocolo nº 998 de 24 de abril de 2020, com o anexo e relação de arrecadação mensais de transferências da União, referente as Emendas Parlamentares (Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)(§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 3.160.387,00;

CONSIDERANDO sem aue 0 fornecimento através do Poder Executivo, das informações Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, não há como o Poder Legislativo de Içara deduzir o valor ao declarar e divulgar os relatórios de Gestão Fiscal aos Órgãos de Controle, através do e-Sfinge e Siconfi;

CONSIDERANDO que nos Ofícios do Executivo Poder de números: CI/001/2020, protocolo nº 123/2020 de 17 de janeiro de 2020, e Cl/003/2020, protocolo nº 164/2020 de 28 de janeiro de 2020; tratam apenas do Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I - RREO-**DEMONSTRATIVO RECEITA** DA LÍQUIDA), CORRENTE REQUERER que a Câmara realizasse a dedução da RCL do valor de R\$ 3.160.387,00, ao realizar a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF);

CONSIDERANDO que a Câmara realizou tempestivamente a publicação do 3º quadrimestre daquele exercício, no

dia 29 de janeiro de 2020 em mural da Câmara, e no dia 30 de janeiro de 2020, no diário oficial do município de nº 011/2020;

CONSIDERANDO que o ofício GP/050/2020 pede a retificação, e, é de Ofício, e não outro meio informal de comunicação.

CONSIDERANDO, por fim, resposta de Noticia de Fato Sig. n.: 01.2020.00007823-0 junto ao MPSC, 2ª Promotoria, da Comarca de Içara, a qual trata de questionamento de valores na prestação de Cotas de Gestão do Exercício de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR e REPUBLICAR o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara Municipal de Içara, referente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE EXERCÍCIO de 2019, compreendendo a consolidação dos dados de JANEIRO de 2019 a DEZEMBRO de 2019, na forma dos anexos: 1, 5 e 6, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, DEDUZINDO o VALOR de R\$ 3.160.387,00 da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. ficando а RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA o valor de R\$ 179.280.275,42;

Art. 2º INFORMAR que foi retificado o SICONFI, passando a constar a seguinte informação: Receita Corrente Líquida (RCL)(IV) de R\$ 182.440.662,42; REDUÇÃO (-) de R\$ 3.160.387,00 de Transferências Obrigatórias da União Relativas as Emendas Individuais (V)(§13º, art. 166 da CF) (=) Receita Corrente Líquida Ajustada (VI) de R\$ 179.280.275,42; demais informações reflexivas nos respetivos relatórios anexos desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo publicidade em Mural interno da Câmara e Diário Municipal.

Câmara Municipal de Içara, 14 de maio de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES Presidente

VER^a. SILVIA MENDES Secretária

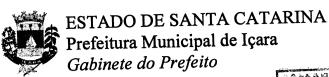
Município de ICARA - SC - Poder Legislativo CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

R\$ 1,00 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS INSCRITAS EM DESPESAS COM PESSOAL RESTOS A PAGAR (ÚLTIMOS NÃO PROCESSADOS 12 MESES) Abri/2019 Maio/2019 Jun/2019 Jul/2019 Ago/2019 Set/2019 Out/2019 Nov/2019 Dez/2019 Mar/2019 Jan/2019 Fev/2019 (a) 388.719,95 427.029.50 403.290.99 520.967.43 4.920.869,23 0,00 339.933,58 330.591,02 402.492,80 406.450,90 417.345,66 477.313,01 412.977,45 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 393.756,94 402,492,80 406.450.90 417.345.66 477.313.01 412.977.45 388.719,95 427.029,50 403.290,99 520.967,43 4.920.869,23 0,00 330.591,02 Pessoal Ativo 393.756,94 339.933,58 278.396.18 311,675,80 299.497,59 343.572,77 348.497,31 410.918,84 344.359,41 322.286,94 360.447,04 335.863,29 420.633,45 4.108,779,78 0,00 332.631,16 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 799.298.87 60.660,92 18.093,52 101.790,05 61.672,97 67.692,35 65.238,17 67.401,64 65.334,81 65 484 26 66,445,10 99.235.78 0.00 60.249,30 Obrigações Patronais 12.790,58 0,00 1.205.16 1.205,16 1.156,00 1.156,00 1.216,40 1.098,20 1.098,20 982,60 1.098,20 Benefícios Previdenciários 876,48 876,48 821,70 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pessoal Inativo e Pensionista 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 Aposentadorias, Reserva e Reformas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensões 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Benefícios Previdenciários 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras desp. de pessoal decor, contratos terceiri, ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) 0,00 0,00 0,00 14.918,22 0,00 14.918.22 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 0,00 0,00 0,00 14.918,22 0,00 14.918.22 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 0,00 0.00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0.00 Abono de permanência DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) 393.756,94 339.933,58 330.591,02 402.492,80 391.532,68 417.345,66 477.313,01 412.977,48 388.719,98 427.029,50 403.290,99 520.967,43 4.905.951,01 0,00 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR % SOBRE A RCL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 179.280.275,42 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, 0.00 art. 166 da CF) 179 280 275.42 = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) 4.905.951,01 2,74 LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 10.756.816,53 6,00 5,70 10.218.975.70 LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 9.681.134,88 5,40 LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) **ICARA** 11/05/2020 EDRO MAZZUC LAURO JOSE MARQUE E SILVIAMENDES LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES MENDES Primeira Secretária Segundo Secretário Presidente da Camara Segundo Vice Pres





URGENTE

Ofício n.º GP/050/2020

À Senhora
PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Içara

CAMARA MUNICIPAL DE ICARA
Protocolo n
Dota: 24/04/10/60
14:55 5065

Içara, 24 de abril de 2020.

Prezada senhora,

Solicito a retificação do demonstrativo da despesa com pessoal parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal — RGF do 3º quadrimestre de 2019 desta Câmara Municipal, em razão do previsto no § 16, art. 166 da Constituição Federal, a saber, a dedução da Receita Corrente Líquida do valor proveniente das transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais.

Sem mais para o momento.

MURIALDO CANTO Assinado de forma digital por MURIALDO CANTO GASTALDON:5648 GASTALDON:56488173987

8173987

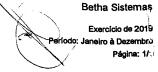
Assinado de forma digital por MURIALDO CANTO POR MURIALDO CANTO POR MURIALDO CANTO CANTO POR MURIALDO POR MURIA

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relação de Arrecadações Mensais



		Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Código	Especificação		0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	3,160,387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160.387,00
4.0.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS	0,00		2.00	0.00	0,00	0.00	3,160,387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160.387,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00		0,00	0.00		0.00	3.160.387,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	3.160.387,00
4 1 7 0 0 00 0 0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00		0,00				3,160,387,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	3.160.387,00
4 1 7 1 0 00 0 0 00 00 00 00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00				0.00	0.00		
4474800000000000	Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160.387,00		0,00		0,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160.387,00						
4.1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferencias Advindas de Emeridas Parlementares I	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares I	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	3.160.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160.387,00
4.1.7.1.8.08.1.1.01.00.00	Emenda Individual - Atenção Basica	0,00	0,00		0.00	0,00	0.00	3,160,387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160.387,00
	Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.307,00	0,00			<u> </u>	L	

Márcio Colonetti CRG-SC 023967/0-7 CONTADOR Meraldo Galstandon Galstandon Galstandon

2)16

Ofício n.º CI/001/2020

Icara, 15 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA Protocolo n 1/23/20/0

Oeta: 11 cf 22

Ao Senhor

RODRIGUES MENDES

Presidente
Câmara de Vereadores de Içara
Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Içara/SC.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício n.º 001/2020, no que se refere a Receita Corrente Líquida – RCL do exercício de 2019, informo que:

Como deve ser de Vosso conhecimento, para a apuração da Receita Corrente Líquida é necessário a consolidação contábil de todas as unidades gestoras da administração direta e indireta.

Pois bem, destaco incialmente que apenas na data de ontem, 14 de fevereiro de 2020, fora recebido a movimentação contábil desta Câmara Municipal referente ao mês de dezembro de 2019.

Contudo, ainda resta pendente o arquivo de movimentação contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara - IçaraPrev referente ao mesmo período.

Portanto, até que seja realizada consolidação contábil, não será possível a apuração da Receita Corrente Líquida – RCL do exercício de 2019, motivo pelo qual sua solicitação não poderá ser atendida.

Por fim, informo que na medida em que seja concluído o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I), cópia do mesmo será remetida a este Poder Legislativo, de modo que não comprometa o cumprimento de suas obrigações legais.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Paula Colombo Plácido

*Diretora Geral*Órgão Central do Sistema de Controle Interno



Oficio n.º CI/003/2020

Içara, 28 de janeiro de 2020.

Ao Senhor

RODRIGUES MENDES

Presidente
Câmara de Vereadores de Içara
Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Içara/SC.

CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA Protocolo nº: 164

Prezado Senhor,

Conforme solicitado no Oficio n.º 001/2020, encaminho no anexo o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) referente ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Paula Colombo Plácido

Órgão Central do Sistema de Controle Interno

Demonstrativo da Rossiko Carrente Liquida

ípio de IranaSC TORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DNSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA LMENTOS FISÇAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

impostos, IPTU ISS ITBI IRRF

Taxas e Contribuições de Melhoria

S CORRENTES (I)
, Taxas e Contribuições de Melhoria

(habe-2019: 421 16.604.238.81 3.015.023.06 459.485.43 1.199.581.56 175.865.59 491.049.12 689.041.36 700.353.23

16.380.319,42 2,475.922,27 175.764,18 824.430,88 338.927,63 532.346,31 604.483,27 932.738,11 2,148.670,77 2,121.118,64 27.532,13 11.625,00

564.077,71 629.968,80 751.971,46 347.196,44 176.246,76 170.949,68

16.591.194,96
2.300.166,93
2.300.166,93
2.300.166,93
2.312,127,36
167.242,81
241.261,49
578.102,81
1.023.802,03
1.905.825,60
1.736.213,21
169.622,39
9.376,49

16.275.879,09
2.573.804,04
205.895,75
936.225,16
267.307,96
543.381,10
620.994,07
985.427,76
1.968.067,65
1.798.701,02
169.366,63
6.230,00

3,186,968,44 152,155,11 1,046,800,72 378,699,11 1,111,498,17 497,815,33 1,251,596,69 2,146,470,19 1,985,475,04 160,993,15

6.568.587,29 7.751.128,88 11.437.211,01

481.381,44 956.510,68 344.673,07 517.106,91 172.433,84 8.498,59

15.212.374,87 13.214.051,12 1.998.323,75 147.488,67

6.084,375,00 2.409.375,00 3.675.000,00 160.000,00

2,522,004,83 2,522,004,83 126,335,32 1,194,335,76 172,407,75 547,544,56

35.817.475,65 7.457.994,94 11.248.677,32 2.791.087,22

STATE OF THE PARTY		100 100 100 100	A STORAGE STATE	17.047.70.20
			•	
		1.090.900,00	1.255.456,25	1,205,213,59
1.234.214,64	1 117 181 87	. 200 200 .	40.888,/0	65.072,63
03.140,07	32.613.45	24 180 45	0000000	411.013,30
	417,010,22	386.906,84	382 861 45	2000
148 974 07	1001622	1.517.040,77	1.679.206,46	1 681 301 58
1.448.337,60	1 568 311 54		07,000,00	\$10.096,90
1.11.00,200,000	663,707,71	700 716.53	20 000	PC-(55).100
	1.480./72,43	1.438.427,55	1 407 220.09	2022
1413.364.14	EV COL 787 1	2.0/4.404,01	2,942,706,36	2 886 265 67
2.860.051,73	2 726 204 29	18 124 167 5	74,700,70	9.209,71
33.404,00	34.176,15	33.710.55	24 000 04	
30 121 00		•	•	
		3.003,11	951,21	23.986.31
984,98	740.11	3 000 11	0.000,000	493.240,38
130.000	748.553,73	633.947.89	677 MM 77	4.000.000,00
10 000 300	2.700.100.00	2.637.374,38	2,747,318,14	3 888 833 50
2 647 991 53	32 53 546 5		7.071.102,00	2.613.800,03
10,200.160.7	2.097.286,92	2 149 718 40	2 2 1 1 1 2 2	7.774.140,00
2 601 402 21	2.100.000	9.392.000,07	10 627 209 04	274 175 03
10.444.258,75	0 708 907 19	2000		
			•	
		13.073,00	17.310,00	10.250.00
15.030,00	16.325.00	12 876 00	10.100,00	40.140,00
	347.364,04	187.817,89	28 409 64	
33 696 93	200	DC. PCC. COP	115.493,53	2 598 703 98
1,281,322,38	790 947.14	30 453 00	140.505,17	2,638,830,36
1.010.010,01	1.133.529,76	597.352.85	143 003 17	000000
1 214 010 31	04,000	1.195.501,67	860.021,29	23363
700.355,23	917 380 30	100,100,00	67,cuo,/o	638.012,32
06,140,689	1 274 676 45	22.50		24,704,17
200000	381.407,77	511.899,56	435 052 90	200
491 049 12		140,500,00	103.053,21	265 467 20
175.865,59	153.644.67	2000	/32.317,00	806.926,38
1.195.361.1	825,753,24	262 063 19	2000	4.012.211,00
	21/2002	618.904,46	707 810.96	
459 485 43	21220000	2.041.300.2	2.650.840,46	6047579.75
3.015.023,06	3 157 773 10	10000000	15,083,844,44	19,638,571,78
10,004,400,1	15,682,522,96	14838.470.99	14.838	STATISTICS.
11 25.6 707 7:0		THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	The second secon	

35,095,13 2,611,344,40 1,776,238,34 945,776,98 1,529,152,95 398,893,63 51,866,80 1,078,392,52

35.527,63 2.621.628,22 4.575.897,54 590.109,62 1.759.978,56 641.093,75 81.529,19 1.037,347,92

31.797,52 2,680,458,48 11.253,589,90 924,948,47 11.343,788,33 217,157,16 34,796,01

38.761,96 2.795,967,53 2.313,668,28 768,245,49 1,602,140,82 490,518,73 34,796,01 1,076,826,08

34.303,89 2,720.434,92 1,922,947,34 815.088,74 1,577.943,83 486.671,32 34.496,21

36.024,07 2.825.985,66 1.337.902,03 825.407,99 1.687.725,18 490.575,50 45.433,35 1.151.696,33

399,319,36 33,427,507,79 25,508,624,42 9,687,255,13 19,537,578,96 5,356,919,13 520,850,75 13,639,809,08

42,342,94 3,082,005,53 5,720,733,4 945,105,98

86,000,00 9,779,596,29 2,120,090,45 2,620,147,05 614,411,04 2,219,88

13.539.782,23 2.899.215,78 2.651.468,73 755.071,58 972,75

9,393,225,20 2,116,556,87 2,501,252,22 809,375,09 195,12

10.493.767,47 1.883.756,65 2.759.803,84 693.144,48 8.664,73

9.927.260,90 1.734.242,64 2.782.035,15 708.366,47 24.930,49

9,922,370,39 2,353,615,41 2,868,778,06 491,860,13 8,205,03

16.297.293,87 4.013.027,41 3.054.840,08 380.238,20

86.000,00 129.590.436,05 29.543.915,70 32.861.995,33 7.770.113,47 78.959,98

4.106,26

137.279.750,00
34.750,000,00
32.000,000,00
50.000,000,00
50.000,000
250,000,00
250,000,00
253,000,00
253,350,000,00
7.550,000,00
19,009,600,00

na-Parto do IPVA
ha-Parto do IPVA
ba-Parto do ITR
sandrefecias da LC 87/1996 - ICMS - Descueração
mandrefecias da LC 61/1989 - IPI

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência Compensação Financ. entre Regimes Previdência Dedução de Receita para Formação do FUNDEI

PREFETURA MUNICIPAL DE IÇARA Sandro Giassi Serafin PREFEITO EM EXERCÍCIO

CONTADOR





OFICIO Nº PL/104/2020

Içara, 13 de abril 2020

Α Diretora Geral do Órgão Central do Sistema de Controle Interno Prefeitura Municipal de Içara Nesta

Prezado(a) Senhor(a)

Segundo as informações dos ofícios 001/2020, protocolo 123/2020, com data 17/01/2020 e 003/2020, protocolo 164/2020, com data de 28/01/2020, não foi recebido o anexo de arrecadações mensais de transferências da união, juntamente com o relatório resumido da execução orçamentaria (RRO ANEXO 3).

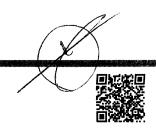
O referido demonstrativo apresentado no oficio 008/2020, protocolo 885, com data 09/04/2020 não está devidamente assinado pelo chefe do executivo e pelo contador.

Ressaltamos que a Câmara não errou em não declarar tais valores como afirmado no oficio 008/2020, pois tal informação pertence única exclusivamente ao sistema de contabilidade do poder Executivo, e como tal é informação que deveria ter sido enviado juntamente com o oficio 003/2020 com data 28/01/2020.

Cordialmente

RODRIGUES MENDES Vereador







Ofício n.º CI/008/2020

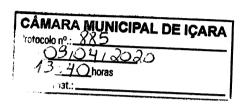
Içara, 08 de abril de 2020.

Ao Senhor

RODRIGUES MENDES

Presidente Câmara de Vereadores de Içara Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Içara/SC.

Prezado Senhor,



Em análise das informações registradas no SICONFI, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019 do Poder Legislativo, verificou-se que o cálculo da despesa com pessoal está equivocado, visto que esta Câmara Municipal não observou a necessidade de deduzir da Receita Corrente Líquida o valor proveniente das transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme dispõe o § 16, art. 166 da Constituição Federal, a saber:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§ 16. Quando a transferência obrigatória da União para a execução da programação prevista nos §§ 11 e 12 deste artigo for destinada a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, independerá da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o caput do art. 169. (g.n.)

Ainda, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (9ª edição) elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional:

A emenda constitucional nº 86, de 2015, determinou a exclusão na base de cálculo da receita corrente líquida, apenas para fins de aplicação dos limites de despesa com pessoal, dos valores transferidos pela União referentes às emenda individuais ao projeto de lei orçamentária. Essas emendas individuais serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo e metade do valor será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Ressalta-se que o § 13 do art. 166 prevê a exclusão, para cômputo da RCL, do valor total transferido e, no entanto, a vedação para utilização dos recursos para pagamento de pessoal ou encargos sociais existe somente para parcela destinada às ações e serviços públicos de saúde. Nesse sentido, a parcela não destinada à saúde, ao ser utilizada para pagamento de pessoal, acarretará um acréscimo no valor da despesa total



Praça Presidente João Goulart, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetti" – Centro Içara/SC CEP 88820-000 – Fone: (48) 3431-3507



Prefeitura Municipal de Içara

Órgão Central do Sistema de Controle Interno

com pessoal e o valor da transferência não integrará o total da receita corrente líquida. (2018, p. 522) (g.n.)

Desta feita, recomendamos que esta Câmara Municipal providencie a retificação do demonstrativo da despesa com pessoal parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º quadrimestre de 2019, uma vez que a irregularidade no cálculo implica em distorção na apuração do limite da despesa com pessoal preconizado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outrossim, informo que segundo os registros contábeis da Prefeitura Municipal de Içara, o total de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais no ano de 2019 foi de R\$ 3.160.387,00.

Informo ainda, que tal irregularidade no cálculo resta causando restrições ao Município, motivo pelo qual é imprescindível a imediata retificação do demonstrativo da despesa com pessoal do Poder Legislativo referente ao do 3º quadrimestre de 2019.

Por fim, recomendo que a Câmara Municipal observe o comando constitucional quanto ao correto cálculo da despesa de pessoal.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Paula Colombo Plácido

Diretora Geral

Órgão Central do Sistema de Controle Interno

entro /Içara/SC

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Distribution of the MARIA DA GUIVA DE MELLO CONSTRUCTOR
Digitally signed by MARIA DA SILVA DE MELLO:08887783926 Date: 2020.04.29 14:13:27 BRT
Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Içara - SC
Assinatura: 2
Digitally signed by ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO:83852735068 Date: 2020.04.29 14:34:20 BRT
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Câmara de Vereadores de Içara - SC
Assinatura: 3
Digitally signed by LUIZ FERNANDO FREITAS:01791951902 Date: 2020.04.29 14:42:14 BRT
Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Içara - SC
Assinatura: 4
Assinatura. 4
Digitally signed by RODRIGUES MENDES:02318023905
Digitally signed by RODRIGUES MENDES:02318023905 Date: 2020.04.29 16:57:12 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Içara - SC
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.





lelatório de Gestão Fiscal	
âmara de Vereadores de Içara - SC (Poder Legislativo)	
Prçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
NPJ: 83852806000135	
Exercício: 2019	
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

				·····									
	winnin, maintenin							DESPESAS EXEC	Omistů) BAGATU:	s 12 Manes)			
arianaming arianaming		ania ana ania ania ania ania ania ania				LIQ	UIDADAS						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<mb-11></mb-11>	CHR-10>	<###	der.	⊲ #R-7>	48.6>	<#R-5>	<mr-4></mr-4>	<mr-3></mr-3>	4IR-2>	<mr-1></mr-1>	<#R>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	······································
				•		-	•	•	•	•		•	•
202 750 04	220 022 50	320 601 03	402 402 80	406.450.90	417 345.66	477.313.01	412,977,45	388,719,95	427.029,50	403,290,99	520.967,43	4.920.869,23	
		energia de la constitución de la c		energia de la composição	, and a second s	······	and the second s	388.719,95	427.029,50	403.290,99	520.967,43	4.920.889,23	
		and the second second		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			322,286,94	360,447,04	335.863,29	420.633,45	4.106.779,78	
			and the second second second second						65.484.26	66,445,10	99.235,78	799.298,87	
									1.096.20	982.60	1,098,20	12.790,58	
			and the second s		umarana manana manana manaka m			an a	and the second s	arana aranga	0.00	0,00	***************************************
	annon manon manifest de la company de la		anna ann an ann an ann an aige a								0.00	0,00	b
			ana					,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	0.00	**************************************
0,00												0.00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00				***************************************
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0.00	0.00	0.00	0.00	14.918,22	0,00	0,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	0,00		
		0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	ann a comannain an deir			14 918 22	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.918,22	
					······································	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	
									427 029 50	403 290 99	520.987.43	4,905,951,01	
	0,00 0,00 0,00 0,00	393,756,94 339,933,56 393,756,94 339,933,56 00,932,576,94 379,933,56 00,932,576,94 577,48 577	39.756,94 39.833,58 330,691,02 393,756,94 399,335,58 390,691,02 393,756,94 399,833,58 390,691,02 392,691,02 39	39.376,9.4 39.833,58 30.591,02 422,422,50 323,756,9.4 339,833,58 330,591,02 422,422,50 322,756,9.4 329,833,591,02 422,422,50 322,631,16 273,368,10 311,875,80 299,497,50 60,243,30 60,509,27 10,009,52 101,720,56 737,46 574,46 574,46 521,77 1,206,16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	39.756,94 39.933,56 39.091,02 402.442,80 406.459,80 393.756,94 39.933,56 390.591,02 402.442,80 406.459,80 393.756,94 39.933,56 390.591,02 402.442,80 406.459,80 393.756,94 393.752,77 80.243,30 80.869,92 18.069,52 101.780,05 61.572,97 874,84 575,46 821,70 1.205,16 1.205,16 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	393,756,94 339,333,56 330,591,02 42,422,80 496,450,30 417,345,89 333,756,94 339,333,56 330,591,02 422,422,80 496,450,30 417,345,89 332,635,16 270,3395,335,6 330,591,02 422,422,80 496,450,30 417,345,89 322,635,16 270,3395,10 216,070,00 296,467,50 243,572,77 348,467,31 90,248,30 90,890,92 16,090,52 101,780,06 61,72,97 97,802,36 774,46 6774,4 672,4 821,77 1,205,16 1,205,16 1,1580,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	393.758,94 399.393,56 390.591,02 442.422.80 406.450,90 417.345,68 477.313,01 393.758,94 399.393,56 390.591,02 442.422.80 406.450,90 417.345,68 477.313,01 393.758,94 399.393,58 390.591,02 442.422.80 406.450,90 417.345,68 477.313,01 392.631,10 278.398,10 216.093,52 101.780,06 18.75.277 548.497,31 410.918,04 100.918,04 1	393.756,94 39.833,56 39.0591,02 402.442,20 406.450,90 417.345,56 477.313,01 412.577.45 393.758,94 39.833,56 390.591,02 402.442,20 406.450,90 417.345,56 477.313,01 412.577.45 393.758,94 393.835,56 390.591,02 402.442,20 406.450,90 417.345,56 477.313,01 412.577.45 393.635,16 278.395,10 278.395,10 290.487,59 343.572,77 348.487,31 410.918,84 344.390,41 60.483,00 60.600,02 16.003,52 101.760,05 18.72.97 67.692,35 65.235,17 67.401,84 677.44 677.44 621,70 1.205,16 1.150,00 1.150,00 1.150,00 1.150,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00					





Relatório de	Gestão Fis	cal				
Câmara de V	ereadores	de Içara - SC (Poder Legisl	ativo)		
Orçamentos	Fiscal e da	Seguridade S	ocial			
CNPJ: 83852	806000135					
Exercício: 20)19		andrease and an analysis of the second	** **** ** *** ***********************		* *************************************
Período de r	eferência: 3	° quadrimestr	` a		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuraç	ão do Cumprimento do Limite Legal
pir e Apuração do Cumprimento do Limite Legar	Valor	% sobre a RCL Ajustada
OTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	•	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	182.440.662,42	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13°, art. 166 da CF)	3.160.387,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	179.280.275,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.905.951,01	2,
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.756.816,53	6,0
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.218.975,70	5,7
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.681.134,88	5,

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
notes expiretives	31/12/2019
Notas Explicativas	•
Notas Explicativas	





Relatório de Gestão Fiscal			
Câmara de Vereadores de Içara - SC (Poder Legislativo)			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
CNPJ: 83852806000135	VVIII		
Exercício: 2019		 	
Período de referência: 3º quadrimestre			

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

		Trajetória de Ratorno ao Limita de Despase Total com Passosi										
Trajetòria de Retorno so Limita de Despese Total com Passoni	Exercicio em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seg	Exercício do Segundo Período Seguinta							
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Perioda Seguinte	Segundo Período Seguinte							
	Limits Méximo (a)	% DTP (b)	% Excedents (c) = (b-e)	Redutor Minimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3°c)	Limita (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DTP (I)			
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	•		•	•	•	•	-	•	-			
Valores Percentuals							·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				

agina 3 de 6



Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de Içara - SC (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ: 83852806000135	
Exercício: 2019	
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
rtotas Expircativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	





Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de Içara - SC (Poder Legislativo)	
Drçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ: 83852806000135	
Exercício: 2019	
eríodo de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

	1					Disponibilidade de Caixo	•			
						Disponibilidade de Caix				
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
Disponibilidade de Calxa		Restos a Pagar ADE Liquidados e Não Pagos			Demais	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A	
	DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1)=(a-(b+c+d+a))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	}	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Milo Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

agina 5 de 6



	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Içara - SC (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 83852806000135
	Exercício: 2019
****	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Liquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	182.440.662,42
Receita Corrente Líquida Ajustada	179.280.275,42

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

		Valor Realizado no Período
Despesa com Pessoal	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	•	•
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.905.951,01	2,74
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	10.756.816,53	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	10.218.975,70	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.681.134,87	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

	Restos a	Pagar e Disponibilidade de Caixa
Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	•	•
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas Notas Explicativas	

MUNICÍPIO DE ICARA - SC RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

			OBRIGAÇÕE	S FINANCEIRAS				EMPENHOS NÃO	
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liq De Exercícios Anteriores	uid. e Não Pagos Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h)=(f-g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	·	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	· ·	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ICARA, 11/05/2020

RODRIGUES MENDES Presidente da Camara

PEDRO MAZZUCHETTI Propeiro Vice Presidente

LAURO JOSE MARQUES NOGUEIRA Segundo Vice Presidente

SILVIA MENDES

Primeira Secretária

LAUDELINO CALEGARI

Segundo Secretário

LUIZ FERNANDO FREITAS
Auditor de Controle Interno Legislativo

MUNICÍPIO DE ICARA - SC RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 1,00
	VALOR ATÉ O QUADE	RIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		179.280.275,42
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.905.951,01	2,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.756.816,53	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.218.975,70	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	9.681.134,88	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,06	0,00
RODRIGUES MENDES Presidente da Camara Primeiro Vice Presidente SILVIA MENDES Primeira Secretária REDROMAZ ZUCHETTI Primeiro Vice Presidente AUDIDANO CALEGARI Segundo Secretário	LAURO JOSEMARQUES NO Segundo Ace Presidente LUIZ FERNANDO FREIZAS Auditor de Controle Jaierno Le	